(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

# MOÇÃO DE PESAR Nº56/2025

"Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia." (Salmos 46:1)

***A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, por meio de **todos os seus vereadores**, manifesta **profundo pesar** pelo falecimento do **ex-vereador, ex-prefeito de Vitória da Conquista e ex-deputado federal constituinte Raul Carlos de Andrade Ferraz**, ocorrido no dia **29 de outubro de 2025**, aos **90 anos de idade**.*

**Raul Carlos de Andrade Ferraz** nasceu em Vitória da Conquista, Bahia, em **13 de outubro de 1935**, filho de **Raul Lopes Ferraz dos Santos** e **Ana Angélica Andrade Ferraz**. Ingressou no curso de Direito da **Universidade Federal da Bahia** em 1958, concluindo sua graduação em 1962. Nesse mesmo ano, filiado ao **Partido Social Democrático (PSD)**, iniciou sua carreira política como **vereador de Vitória da Conquista**, demonstrando, desde então, grande compromisso com a vida pública e o desenvolvimento de sua terra natal.

Em **1976**, foi eleito **prefeito de Vitória da Conquista** pela legenda do **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**, partido de oposição ao regime militar, criado após a extinção dos antigos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965.

Com o fim do bipartidarismo em 1979, Raul Ferraz foi eleito **deputado federal** em **1982**, pelo **Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)**, sob a liderança de **Ulysses Guimarães**, e teve destacada atuação em favor da redemocratização do país.

Durante seu primeiro mandato, participou de importantes comissões da Câmara Federal, entre elas a **Comissão do Interior**, a **Comissão de Agricultura e Política Rural** e a **Comissão de Esporte e Turismo**. Atuou também como **relator da Subcomissão para Estudo das Áreas Metropolitanas, Solo Urbano e Habitação**, e votou a favor da **Emenda Dante de Oliveira**, que propunha eleições diretas para presidente da República, reafirmando seu compromisso com o voto popular e com a democracia.

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Em 1987, reelegeu-se **deputado federal constituinte**, participando ativamente dos debates e votações que culminaram na **Constituição Federal de 1988**. Foi vice-presidente da **Comissão do Interior**, vice-líder do PMDB e membro de subcomissões essenciais à organização do Estado e dos Poderes da República.

Durante o processo constituinte, votou **contra a pena de morte**, o **presidencialismo** e a **prorrogação do mandato do presidente José Sarney** para cinco anos. Manifestou-se **a favor** do **rompimento diplomático com países que praticassem discriminação racial**, da **limitação do direito de propriedade privada**, do **mandado de segurança coletivo**, da **criminalização do aborto**, da **redução da jornada semanal de trabalho para 40 horas** e da **extensão do direito de voto aos jovens de 16 anos**, entre outras decisões de grande relevância social.

Ao longo de sua vida pública, Raul Ferraz foi reconhecido pela **coerência, compromisso democrático e dedicação ao desenvolvimento de Vitória da Conquista e da Bahia**, deixando um legado político e ético de grande valor para as futuras gerações.

Diante de sua trajetória exemplar, **a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, por unanimidade de seus vereadores, manifesta condolências e solidariedade aos familiares, amigos e admiradores de Raul Carlos de Andrade Ferraz**, rogando a Deus que lhes conceda conforto e paz neste momento de dor.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de outubro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Herminio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário